

ESCOLA MUNICIPAL MARIA PURA MARTINEZ FRAIZ - EIEF

Rua Pioneiro João Quani, 706 - Nova Fátima CEP 86310-000 Telefone: (43) 3552-1332 E-mail: coordenacaoedirecao2024@gmail.com



PROPOSTA

Nome da Organização Pro	opone		CNPJ			
ESCOLA MUNICIPAL MAR	RIA P	URA MARTINEZ FR	AIZ- EIEF	020020560001-00		
Banco para depósito		Agência		Conta Corrente		
BB		0652-1		26654-x		
Endereço	***************************************		CEP			
Rua Pioneiro João Quani, 706			86310-00	0		
Telefone	E-ma	il institucional	and the state of t			
3552 – 1332	coor	24@gmail.co	<u>om</u>			
Nome do Responsável Le	gal d	a Organização Prop	onente			
VALDIRENE DE FATIMA S	ARA	GOZA FERNANDES	TELUSKI			
Função	RG		CPF			
DIRETORA	6163621-8		033140439-70			
Telefone do responsável	Celul	ar do responsável	sável E-mail do responsável			
	(43) 9	996285347	vteluski75@gmail.com			
Nome do Coordenador do	Proj	eto/Responsável po	ela Propost	a		
VALDIRENE DE FATIMA S	ARA	GOZA FERNANDES	TELUSKI			
Função	RG		CPF			
DIRETORA	6163	621-8	033140439	-70		
Telefone	Celui	ar	E-mail inst	itucional		
	43 99	9141130	vteluski75(@gmail.com		
Formação	America succession management constitution					
Pedagogia						

Nome do Projeto	Público-alvo (quantitativo)
Projeto: Melhorias no ambiente e estrutura escolar.	Média de 400
Local onde serão executadas as ações do projeto	
Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF	•



SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO

Melhorias no ambiente escolar para realização de atividades coletivas no pátio da escola, bem como colocação de calha na parte da cobertura do pátio.

PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto

Projeto: Melhorias no ambiente e estrutura escolar

Local onde serão executadas as ações do projeto

Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Este projeto foi inspirado visando a melhoria no espaço escolar quanto a colocação de calha, pois quando chove a água da chuva escorre na quadra e acaba molhando os alunos quando vão passar para ir à sala de aula, correndo o risco de cair e se machucar. Compreende-se também a necessidade de melhorias no pátio da escola para o atendimento coletivo dos alunos.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes da Escola Maria Pura Martinez Fraiz - EIEFF

4. OBJETIVO

Adequar o espaço escolar para a segurança dos estudantes;

Fornecer melhorias e adequações ao ambiente escolar;

5. METAS

Maior segurança no ambiente escolar com melhorias no espaço físico.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Orçamentos para gastos gerais;

Execução das adequações necessárias;



7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Eficiência: adequação no espaço escolar;

Eficácia: medição do grau em que o projeto atinge os seus objetivos e metas;

Impacto (ou efetividade): indicação dos efeitos (positivos) no ambiente escolar;

Análise custo-efetividade: atividade/projeto que atenda aos objetivos ao menor custo;

Equidade: Observação da avaliação do grau em que os benefícios do projeto estão sendo distribuídos de maneira justa e compatível com as necessidades dos estudantes.

Valdirene de Fatima Saragoza Fernandes Teluski
Presidente da APMF – CPF: 033.140.439-70

Luciana Alves Joaquim

Tesoureiro da APMF - CPF: 034.681.389-11





ESCOLA MUNICIPAL MARIA PURA MARTINEZ FRAIZ - EIEF

Rua Pioneiro João Quani, 706 - Nova Fátima CEP 86310-000 Telefone: (43) 3552-1332 E-mail: coordenacaoedirecao2024@gmail.com



PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

RECURSOS CMDCA: Leão amigo

NATUREZA	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	VALOR TOTAL
Capital	Calha modelo coxo/ chapa largura 70	R\$ 1.200,00
Custeio	Materiais de construção	R\$ 4.134,62
	R\$ 5.334,62	

Valdirene de Fatima Saragoza Fernandes Teluski Presidente da APMF – CPF: 033.140.439-70

Luciana Alves Joaquim

Tesoureiro da APMF - CPF: 034.681.389-11

Moss 1



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)



"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.

Oficio n.º 172 / 2024

Nova Fátima, 02 de dezembro de 2024.

REF.: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima, mantenedora da Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, situada no endereço, Alameda Bolívia, n°45, Jardim Residencial Nova Fátima, município de Nova Fátima, Estado do Paraná, vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que tem interesse em firmar Termo de Fomento com o ente da Administração Pública Municipal para repasse de Recursos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA conforme Edital de Chamada Pública 008/2024 no valor de R\$ 5.334,62 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para tanto, anexo o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação.

Sem mais, envio votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marcio Broserto Bauman Roberti

CPF: 023.587.499-07

Presidente da APAE de Nova Fátima

Excelentíssimo Senhor Roberto Carlos Messia

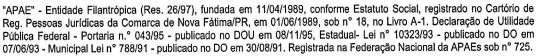
Prefeito Municipal

Nova Fátima / PR



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)





DADOS CADASTRAIS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 80.920.416/0001-67

Endereço: Alameda Bolívia, nº 45 Jardim Residencial

CEP: 86.310-000 Nova Fátima / PR

Telefone: (43) 3552-1428 - (43) 98419-0688

E-Mail: novafatima@apaepr.org.br

Nome do Responsável: Marcio Roberto Bauman Roberti

CPF do Responsável: 023.587.499-07

Contabilidade da Entidade:

ESCRITÓRIO CENTRAL

Endereço: Avenida 14 de Dezembro nº 442, Centro - Nova Fátima/PR

Telefone: (43) 3552-1484

Contador Responsável:

MIGUEL DA SILVA GONÇALVES

CPF n° 474.730.619-68

TC-CRC 032980/O-6 PR

Mort.



Prefeitura Municipal de Nova Fátima

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 786/91

SÚMILA: - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-NAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE.

> A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRE-FEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art.lo: - Declara de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA, PARANÁ.

Art.20:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE AGOSTO DE 1 991.-

> > JOSÉ ANDRADE MARINHO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS FERNANDES

SECRETÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA CNPJ: 80.920.416/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:39:31 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: 6A3F.F107.4D05.F26E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mores



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000141

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035423249-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.920.416/0001-67

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

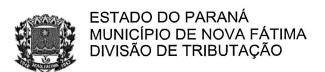
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Data: 29/11/2024 07h35min

Número Validade
590 29/12/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA	IS DE NOVA FATIMA CNPJ: 80920416000167
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizada.	de constam débitos tributários relativos à inscrição de cobrar débitos que venham a ser constatados, dos nesta certidão.
Código de Controle	
CWQ6KEDXYEXMAAC1	

Nova Fátima (PR), 29 de Novembro de 2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Fátima (PR) - CEP: 86310000 - Fone:433552112

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

80.920.416/0001-67

Razão

Social:

APAE NOVA FATIMA

Endereço:

AL BOLIVIA 45 / JD RES NOVA FATIMA / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112903280536499744

Informação obtida em 29/11/2024 07:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Down A

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.920.416/0001-67 Certidão nº: 52288190/2024

Expedição: 30/07/2024, às 07:40:47

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.920.416/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

sugestões; cndt@tst.jus.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA CNPJ Nº: 80.920.416/0001-67

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 15/12/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **4896.OIMY.9979** Emitida em **16/10/2024** às **09:28:12**

Dados transmitidos de forma segura.

And A



Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

000146

Oficial de Registro: Mariane Vargas Figueiredo de Lacerda

Rua Orlando Cherubino Terra, 467 - Centro Tel.: (43) 99650-4384 - Email: registrocivilnf@gmail.com - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS Nº AVERBAÇÃO 022 de 15/07/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 31 (trinta e um) páginas, foi apresentado em 15/07/2024, o qual foi protocolado sob nº 3733, tendo sido registrado eletronicamente sob nº AVERBAÇÃO 022 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 no Livro A - 02 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante

MARCIO ROBERTO BAUMAN ROBERTI

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA-PR DISTRIBUÍDO SOB O Nº 071/2024. VCR: 542,00

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA:126.054.607-11 (Padrão: ICP-Brasil)

Nova Fátima, 15 de julho de 2024

Assinado eletronicamente

MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA Oficial de Registro

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				
R\$ 206,69		1		



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor
de groode.

AVERBAÇÃO 022



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4.OvRu4.FXazD-LvfD5.1546q

Mrs J

Página 000001/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

Registro Nº AVERBAÇÃO 022 15/07/2024

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	,						, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		R\$ 206,69



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fund<mark>amental</mark> na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1, Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 768/91 - publicado no DO em 30/08/91, Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



Requerimento para registrar o Estatuto Social

Ilustríssimo(a) Sr. (a) Oficial do Cartório

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 80.920.416/0001-67, localizada no endereço Alameda Bolívia, 45, Jardim Residencial, Nova Fátima-PR, representada por seu Presidente Sr. Marcio Roberto Bauman Roberti, na forma do estatuto social, requer a Vossa Senhoria o registro do estatuto social, alterado em assembleia geral extraordinária realizada em 20/06/2024, no endereço supra citado.

Termos em que, Requer Deferimento.

Nova Patima, 21 de junho de 2024.

Márcio Roberto Bauman Roberti CPF 023.587.499-07 Presidente APAE Nova Fátima

SELO DIGITAL Nº: SFTN1.vG2Lb.RqvP4-36Jow.1589q

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:MARCIO ROBERTO SAUMAN ROBERTI L.O.

Emolumento: R\$6,01(VRC 21,70) Funrejus: R\$1,50 Selo:

P\$1,00 ISS: R\$0,12 Fundep: R\$0,30

Em testemunho da verdade. Ágeta Car Escrevente-NOVA FATIMA - PR 26/06

do Henrique Figueiredo

de expense commento Tabalião Matricula 287799

Alameda Bolivia, n°45, Jardim Residencial Nova Fátima - CER: CNPJ N° 80.920.416/0001-67 - Nova Fátima / ©ER: 86,310-000+478 of the (43) 3552-1428 / (43) 98419-0688 ศลีมี: apaenfpr@hotmail.com

Página 000002/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

Registro Nº

AVERBAÇÃO 022

15/07/2024

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
,		1	,		-	, ·			D\$ 206 60



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utitidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



000148

ESTATUTO DA APAE DE NOVA FÁTIMA/PR

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

- Art. 1º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima ou, abreviadamente, APAE de Nova Fátima, fundada em Assembleia realizada em 11 de Abril de 1989 nesta cidade de Nova Fátima, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.
- Art. 2º A APAE de Nova Fátima é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Alameda Bolívia, nº 45, bairro Jardim Residencial Nova Fátima, e foro no município de Nova Fátima estado do Paraná.
- Art. 3º A APAE de Nova Fátima tem por MISSÃO promover e articular acões de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
- Art. 4º A APAE de Nova Fátima adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único - A utilização e a aplicação do símbolo do movimento Apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAEs.

Art. 5º - A bandeira da APAE de Nova Fátima, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento Apaeano e o nome da APAE, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único - A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das APAEs.

Página 000003/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

Registro Nº

AVERBAÇÃO 022

15/07/2024

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buseas
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		, ,		R\$ 206,69



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



- Art. 6º Os eventos realizados pela APAE poderão utilizar como instrumento norteador o Manual Básico – Cerimonial da Rede APAE, elaborado pela Federação Nacional das APAEs, para organização de seus protocolos.
- Art. 7º O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das APAEs (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da APAE.
- Art. 8º Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruír sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Art. 9º São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:
- I promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;
- II promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;
- IV prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- V oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- Art. 10 Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:
- I executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

001-67 - Noya Fátima / Paraná - E-mail: novafatima@abaspr.org

Página 000004/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

Registro Nº

AVERBAÇÃO 022 15/07/2024

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	RS 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	RS 3,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
,	,		,	, ,			,		R\$ 206,69



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social; registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



- II prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- IV promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- V incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VI promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- VII participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VIII manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- IX solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- X firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- XI produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.
- XII fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;

Mis I &

Página 000005/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

000151

Registro N°
AVERBAÇÃO 022

15/07/2024

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
		1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,,				R\$ 206,69



APAE -- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartério de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátma/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV- desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV- apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXIII — promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

Alameda Bolívia, n°45, Jardim Residencial Nova Fátima - CEP: 86.310-000 - Telefone (43) 3552-1428 / (43) 98419-0688 CNPJ N° 80.920.416/0001-67 - Nova Fátima / Páraná - E-mail: novafatima@apaepr.org.br Página 000006/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

Registro Nº

AVERBAÇÃO 022 15/07/2024

Total

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 150,00	R\$ 13,84	RS 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
									R\$ 206,69



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei nº 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei nº 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.



000152

- XXIV estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XXV divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXVI desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;
- XXVII promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- Art. 11 A APAE de Nova Fátima integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAEs, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.
- § 1º Após a filiação à Federação Nacional das APAEs, a APAE, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.
- § 2º A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla APAE pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAEs e da Federação das APAEs dos Estados.
- § 3º A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAEs do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.
- Art. 12 A APAE preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das APAEs do Estado, Federação Nacional das APAEs, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

Jones

aná - E-mall; novafatima@apaepr.arg.br

Página 000007/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

000153

Registro Nº AVERBAÇÃO 022

15/07/2024

Emolumentos	Funreius	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscus
R\$ 150,00	R\$ 13,84	R\$ 21,75	R\$ 7,50	R\$ 10,60	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 2				R\$ 206,69



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei nº 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei nº 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.



CAPÍTULO II

Dos Associados

Seção I

Do Quadro Social

- Art. 13 A APAE de Nova Fátima é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.
- §1º São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela APAE.
- §2º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE.
- Art. 14 O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:
- I contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a APAE por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAE, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.
- II especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da APAE, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;
- Art. 15 Compete à APAE exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

Seção II

Dos Títulos Honorificos

- Art. 16 A APAE poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.
- I São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das APAEs.

Página 000008/000031 Protocolo nº 3733 de 15/07/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº AVERBAÇÃO 022 em 15/07/2024 e averbado no registro primitivo nº 18, FLS. 25, LIVRO A-01 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA - Oficial de Registro.

Digitalização

R\$ 0.0

ISS

R\$ 3.0

Registro Nº

AVERBAÇÃO 022

15/07/2024

 Emolumentos
 Funcjus
 Funarpen
 Fundep
 Distribuidor

 R\$ 150,00
 R\$ 13,84
 R\$ 21,75
 R\$ 7,50
 R\$ 10,

000154

 Diligências
 Fotocópias
 Buscus

 RS 0,00
 RS 0,00
 RS 0,00



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima MANTENEDORA DA

Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei nº 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei nº 788/91 - publicado no DO em 30/08/91, Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.



- II São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;
- III A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE.
- IV O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.
- V A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à APAE, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Seção III

Dos Direitos dos Associados

- Art. 17 São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:
- I ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na APAE e utilizar-se dos serviços por ela prestados;
- II participar das Assembleias Gerais;
- III propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAE;
- IV participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE, usando da palavra, mas sem direito a voto;
- V apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
- VI participar de todos os eventos organizados pela APAE, pelo Conselho Regional, pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs;
- VII apresentar propostas de alteração do Estatuto da APAE, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs;

Alameda Bolívia, n°45, Jardim Residencial Nova Fátima - CEP: 86,310-000 - Telefone (43) 3552-1428 / (43) 98419-0688 CNPJ N° 80,920,416/0001-67 - Nova Fátima / Paraná - E-mail: novafatima@aprepr.org.br